

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
LO JARDIM PONTAL 1316 AP- 01
ED PONTAL PRIVILEGE
PONTAL/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6732518

CÓDIGO DO CLIENTE
7052009183



NOTA FISCAL Nº 825344585 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 1115 1396 2900 0194 6600 0825 3445 8510 2018 4659
Protocolo de autorização: 3292400064641926 - 17/11/2024 às 00:05:36

REF:MÊS/ANO
11/2024

TOTAL A PAGAR R\$
345,92

VENCIMENTO
26/12/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 16/10/2024	LEITURA ATUAL 16/11/2024	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 18/12/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	327,00	0,55964951	183,00	10,54	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	301,24	1,03	3,10
Consumo-TE	kWh	327,00	0,31092816	101,67	5,82	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	301,24	4,71	14,19
Acrés. Band. AMARELA				3,36	0,18					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				13,21	0,75								
Ilum. Púb. Municipal				48,28									
TRIBF-IRRF(1.2%)				3,60									
TOTAL				345,92									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
NOV24	327	31
OUT24	244	28
SET24	196	33
AGO24	175	31
JUL24	198	30
JUN24	361	31
MAI24	362	30
ABR24	401	30
MAR24	547	30
FEV24	470	30
JAN24	362	30
DEZ23	400	31
NOV23	203	28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1132015372	Energia Ativa	Único	210492,00	210819,00	1,00000	327,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
"Unidade com impedimento à leitura do medidor sujeita à suspensão do fornecimento de energia. Res.ANEEL 414/10."
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Consumo Estimado - Unidade consumidora fechada.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7052009183	VENCIMENTO 26/12/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 345,92
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838200000037 459200300070 052009183216 036682277534

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
LO JARDIM PONTAL 1316 AP- 01
ED PONTAL PRIVILEGE
PONTAL/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
AV BAHIA 480
CIDADE NOVA
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2108268

CÓDIGO DO CLIENTE
7008025341



NOTA FISCAL Nº 828800457 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 1115 1396 2900 0194 6600 0828 8004 5710 9317 3920
Protocolo de autorização: 3292400067941954 - 29/11/2024 às 01:03:03

REF:MÊS/ANO
11/2024

TOTAL A PAGAR R\$
2.032,43

VENCIMENTO
26/12/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 16/10/2024	LEITURA ATUAL 16/11/2024	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 18/12/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.890,00	0,55969169	1.057,81	60,74	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	1.741,44	1,03	17,93
Consumo-TE	kWh	1.890,00	0,31097656	587,74	33,73	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	1.741,44	4,71	82,02
Acrés. Band. AMARELA				19,49	1,11					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				76,40	4,37								
Ilum. Púb. Municipal				311,88									
TRIBF-IRRF(1.2%)				20,89									
TOTAL				2.032,43									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
NOV24	1890	31
OUT24	1555	29
SET24	1479	33
AGO24	1268	30
JUL24	1053	31
JUN24	1431	30
MAI24	1772	29
ABR24	2759	32
MAR24	2251	29
FEV24	1698	30
JAN24	2274	30
DEZ23	2776	30
NOV23	2321	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
970997652	Energia Ativa	Único	92.048,00	93.938,00	1,00000	1.890,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 0 kWh
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7008025341**

VENCIMENTO **26/12/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

2.032,43

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838400000200 324300300073 008025341214 037076345431

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV BAHIA 480
CIDADE NOVA
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA